



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal
Superintendência da Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal
Gerência de Educação Ambiental
Av. Cerro Azul, 544, 1º Andar - Bairro Zona 02, Maringá/PR,
CEP 87010-000 Telefone: (44) 3293-8773 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00006140/2022.65

Prezada,

Informamos que o convênio para o Projeto Poliniza Paraná, com a instalação de meliponários em áreas verdes do município de Maringá, visando promover a preservação das abelhas nativas sem ferrão e de toda a fauna e flora que dependem dos serviços de polinização para produção de frutos e sementes, foi realizada em 21 de setembro de 2021 (conforme Diário Oficial do Paraná, de 08 de outubro de 2021, cópia em anexo) com a Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST) e que estamos aguardando o encaminhamento dos materiais pela referida secretaria, para o lançamento do projeto no município de Maringá.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Emilia Ereno, Gerente de Educação Ambiental**, em 10/03/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0164839** e o código CRC **3A3B7F70**.

MOTIVO: Cancelamento dos lotes 7 e 11, por ter sido demonstrado a impossibilidade do fornecimento, inviabilizando o cumprimento da Ata SRP, nos termos do art. 17-I e 18-III, do Decreto Estadual nº 2.734/2015 (Vigente à época da assinatura da Ata de Registro de Preços). Demais informações estão à disposição no sítio do Governo do Estado - www.comprasparana.pr.gov.br SEAP/DECON/DP

145808/2021

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 14/2021
SEDEST/ Prefeitura Municipal de **Maringá**
(Prot. 17.768.329-9)

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a conjugação de esforços na implementação de ações para a execução do "Projeto Poliniza Paraná", visando promover a preservação das abelhas nativas sem ferrão e de toda a fauna e flora que dependem dos serviços de polinização para produção de frutos e sementes, por meio de instalação de meliponários em áreas verdes no Município de Maringá/PR conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a contar da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.

PARTES:

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo
Prefeitura Municipal de Maringá/PR.

Autorizado: Marcio Fernando Nunes

Data de Assinatura: 21 de setembro de 2021.

145637/2021

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2020
SEDEST/ Prefeitura Municipal de **Cambé**
(Prot. 16.604.929-6)

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Convênio 01/2020, bem como de seu Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento

VIGÊNCIA: por mais 9 (nove) meses a partir de 08 de outubro de 2021
PARTES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo e Prefeitura Municipal de Cambé.

Autorizado: Marcio Fernando Nunes

Data de Assinatura: 06 de outubro de 2021.

145832/2021

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 03/2020
SEDEST/ Prefeitura Municipal de **Londrina**
(Prot. 16.703.199-4)

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Convênio 03/2020, bem como de seu Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento

VIGÊNCIA: por mais 9 (nove) meses a partir de 09 de outubro de 2021
PARTES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo e Prefeitura Municipal de Londrina.

Autorizado: Marcio Fernando Nunes

Data de Assinatura: 01 de outubro de 2021.

145835/2021

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 06/2020
SEDEST/ Prefeitura Municipal de **Campo Mourão**
(Prot. 16.703.199-4)

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Convênio 06/2020, bem como de seu Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento

VIGÊNCIA: por mais 9 (nove) meses a partir de 09 de outubro de 2021
PARTES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo e Prefeitura Municipal de Campo Mourão.

Autorizado: Marcio Fernando Nunes

Data de Assinatura: 01 de outubro de 2021.

145837/2021

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 09/2020
SEDEST/ Prefeitura Municipal de **Moreira Sales**
(Prot. 16.258.464-2)

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Convênio 09/2020, bem como de seu Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento

VIGÊNCIA: por mais 9 (nove) meses a partir de 06 de outubro de 2021
PARTES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo e Prefeitura Municipal de Moreira Sales.

Autorizado: Marcio Fernando Nunes

Data de Assinatura: 06 de outubro de 2021.

145839/2021

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 32/2020
SEDEST/ Prefeitura Municipal de **Nova América da Colina**
(Prot. 16.600.467-5)

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Convênio 32/2020, bem como de seu Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento
VIGÊNCIA: por mais 9 (nove) meses a partir de 24 de outubro de 2021
PARTES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo e Prefeitura Municipal de Nova América da Colina.

Autorizado: Marcio Fernando Nunes

Data de Assinatura: 28 de setembro de 2021.

145841/2021

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 34/2020
SEDEST/ Prefeitura Municipal de **Campina Grande do Sul**
(Prot. 16.521.506-0)

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Convênio 34/2020, bem como de seu Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento
VIGÊNCIA: por mais 9 (nove) meses a partir de 11 de dezembro de 2021
PARTES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo e Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul.

Autorizado: Marcio Fernando Nunes

Data de Assinatura: 05 de outubro de 2021.

145843/2021

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 39/2020
SEDEST/ Prefeitura Municipal de **Salto do Lontra**
(Prot. 16.867.821-5)

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Convênio 39/2020, bem como de seu Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento

VIGÊNCIA: por mais 9 (nove) meses a partir de 20 de outubro de 2021
PARTES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo e Prefeitura Municipal de Salto do Lontra.

Autorizado: Marcio Fernando Nunes

Data de Assinatura: 01 de outubro de 2021.

145846/2021

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 48/2020
SEDEST/ Prefeitura Municipal de **São Manoel do Paraná**
(Prot. 16.251.496-2)

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Convênio 48/2020, bem como de seu Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento

VIGÊNCIA: por mais 9 (nove) meses a partir de 20 de outubro de 2021
PARTES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo e Prefeitura Municipal de São Manoel do Paraná.

Autorizado: Marcio Fernando Nunes

Data de Assinatura: 05 de setembro de 2021.

145849/2021

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 50/2020
SEDEST/ Prefeitura Municipal de **Marilena**
(Prot. 16.613.978-3)

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Convênio 50/2020, bem como de seu Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento

VIGÊNCIA: por mais 9 (nove) meses a partir de 10 de novembro de 2021
PARTES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo e Prefeitura Municipal de Marilena.

Autorizado: Marcio Fernando Nunes

Data de Assinatura: 27 de setembro de 2021.

145851/2021

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 54/2020
SEDEST/ Prefeitura Municipal de **Marquinho**
(Prot. 16.257.937-1)

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Convênio 54/2020, bem como de seu Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento

VIGÊNCIA: por mais 9 (nove) meses a partir de 20 de outubro de 2021
PARTES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo e Prefeitura Municipal de Marquinho.

Autorizado: Marcio Fernando Nunes

Data de Assinatura: 27 de setembro de 2021.

145853/2021

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 08/2018 – GMS 2917/2018

Protocolo nº 18.056.607-4

OBJETO: Terceiro Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 08/2018 – GMS 2917/2018, nos termos da sua Cláusula Oitava e a redução de 3% (três por cento) sobre o valor, acordado entre as partes.

PARTES: CS Comércio de Artigos Fotográficos LTDA e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal
Superintendência da Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal
Avenida Cerro Azul, 544, - Bairro Zona 02, Maringá/PR
CEP 87010-000, Telefone: (44) 3221-8806 - www2.maringa.pr.gov.br

PARECER Nº: 56/2022/SUPSEMA/SEMA

PROCESSO Nº: 01.02.00006140/2022.65

INTERESSADO: Maringá Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

ASSUNTO: REQUERIMENTO N. 128

I. RELATÓRIO

1. Com relação ao ofício, onde Vossa Excelência solicita que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Administração Municipal desenvolve ações de reintrodução de abelhas nativas nos espaços, uma vez que a polinização é o processo que garante a produção de frutos e sementes, além da reprodução de diversas plantas, por isso, as abelhas se destacam na manutenção e promoção da biodiversidade, e, em caso negativo, decline se a Municipalidade tem conhecimento ou pretende aderir a essa técnica através do Programa Poliniza Paraná, lançado pelo Governo do Estado em 20 de janeiro de 2022, que tem como objetivo, em parceria, promover capacitações aos municípios, com o objetivo de ensinar a fazer a manutenção das casinhas das abelhas e como trabalhar a educação ambiental com os insetos.

II. FUNDAMENTAÇÃO

2. Em tempo informamos que, conforme despacho da gerente de Educação Ambiental, esta Secretaria firmou o convênio com o Projeto Poliniza Paraná em 21 de setembro de 2021 e está aguardando o encaminhamento dos materiais pela Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST) para o lançamento do projeto no município de Maringá.

III. CONCLUSÃO

3. Sendo o que tínhamos para apresentar no momento, a Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal coloca-se à disposição para o que se fizer necessário.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Luci Mara Sestito Vieira, Superintendente da Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal**, em 10/03/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Lopes de Azevedo, Secretário de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal**, em 11/03/2022, às 10:27, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0164980** e o código CRC **72BC117D**.

Referência: Processo nº 01.02.00006140/2022.65

SEI nº 0164980



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 722/2022 - GAPRE

Maringá, 14 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 128 (SEI nº 0146649), apresentado pelo Vereador **Paulo Henrique Biazon Santos**, que solicita para fins de esclarecimento público, se a Administração Municipal desenvolve ações de reintrodução de abelhas nativas nos espaços, uma vez que a polinização é o processo que garante a produção de frutos e sementes, além da reprodução de diversas plantas, e, em caso negativo, decline se a Municipalidade tem conhecimento ou pretende aderir a essa técnica através do Programa Poliniza Paraná, lançado pelo Governo do Estado em 20 de janeiro de 2022, que tem como objetivo, em parceria, promover capacitações aos municípios, com o objetivo de ensinar a fazer a manutenção das casinhas das abelhas e como trabalhar a educação ambiental com os insetos, anexamos o Parecer 56 (SEI nº 0164980), Despacho GEAMB (SEI nº 0164839) e Portaria Anexo - Nº Edição 11033 (SEI nº 0164943) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal - Sema.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 14/03/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0168434** e o código CRC **B70B5FED**.